Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 13 de Junho de 2016 • Diario Municipal de Goiás • ANO V | Nº 1115

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO 01.10.05/2016

PROCESSO N° 1375/2014 – Pregão 40/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: CÉLIO DA SILVA LIMA, CNPJ n° 17.481.347/0001-04. OBJETO: Prorrogação: Alteração da secretaria responsável pela locação de veículo, passando da Secretaria de Governo e Cultura para Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme Memorando n° 18/2016. Data do aditivo: 10/05/2016.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:01D192CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO N° 01.08.06/2016

PROCESSO N° 1496/2016 – Pregão 33/2016
CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: AM COUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ 10.909.986/0001-70. OBJETO: Confecção de material informativo, discriminado no Pregão Presencial. Valor global: R$ 73.376,92 (setenta e três mil trezentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos). Vigência: 08/06/2016 a 31/12/2016. Data do contrato: 08/06/2016.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2015/17

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Vice-Presidente: Issy Quinan Júnior, Vianópolis/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO
Diretor Administrativo: Kelson Souza Vilarinho, Cachoeira Alta/GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Administrativo Substituto: Fabiano Luiz da Silva, Nerópolis/GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:28D1F590

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO N° 03.08.06/2016

PROCESSO N° 739/2016 – Pregão 19/2016

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: BLG LICITAÇÕES LTDA –ME, CNPJ n° 03.114.397/0001-30. OBJETO: Fornecimento de materiais descartáveis e de expediente. Valor global: R$ 3.538,00 (três mil quinhentos e trinta e oito reais). Vigência: 08/06/2016 a 31/12/2016. Data do contrato: 08/06/2016.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:BECC7522

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
PROCESSO N° 1480/2016 – PREGÃO 35/2016

PROCESSO N° 1480/2016 – Pregão 35/2016

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: BLG LICITAÇÕES LTDA –ME, CNPJ n° 03.114.397/0001-30. OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, de expediente e outros, de acordo com o Pregão 35/2016 . Valor global: R$ 11.392,60 (onze mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). Vigência: 08/06/2016 a 31/12/2016. Data do contrato: 08/06/2016.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:AA39B879

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 430 DE 19 DE ABRIL DE 2016

Lei nº. 430 de 19 de abril de 2016.

> "Dispõe sobre subsídios dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais e dá outras providências".

FAÇO SABER que Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica fixado, nos termos dos incisos IV, V, VI e VII do art. 29 e incisos X e XI do art. 37 da Constituição Federal, art. 68 e parágrafo da Constituição Estadual, os subsídios dos vereadores para a Legislatura de 2017-2020, em R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

§ 1º - O total gasto com o pagamento dos subsídios dos Vereadores incluindo o destinado ao Presidente da Câmara, não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município.

§ 2º. – As despesas com a folha de pagamento de pessoal do Legislativo Municipal, incluído os subsídios de vereadores e remuneração de servidores, não poderão ultrapassar o limite de 70%

(setenta por cento) do Duodécimo Orçamentário, mensalmente, consoante dispõe o § 1º do Art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 2º. Ficam igualmente fixados os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a gestão 2017-2020, na forma seguinte, observada as disposições dos incisos V, VI, e VII, do art. 29, incisos X e XI do art. 37 e § 4º do art. da constituição Federal, e art. 68 e parágrafo da Constituição Estadual, na forma seguinte:

a) Em R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) para o Prefeito Municipal;

b) Em R$ 7.000,00 (Sete mil reais) para o Vice-Prefeito;

c) Em R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para os Secretários Municipais.

§ 1º- O subsídio do Prefeito não poderá ultrapassar anualmente 20% (vinte por cento) da média mensal da Receita do Município nos dois últimos anos, excluídos destas, as resultantes de operações de créditos e quaisquer títulos e as auferidas pela administração indireta, inclusive pelas fundações e pelas autarquias.

§ 2º - É vedado o acréscimo de qualquer, gratificação, adicional, abono, prêmios de representação ou outra espécie remuneratória, conforme disposto no § 4º do art. 39 da Constituição Federal.

Art. 3º. Os valores fixados por esta lei poderão ser reajustados anualmente, por lei especifica, sempre na mesma data e sem distinção de índices, conforme prevê o inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, em 1º de Janeiro de 2017.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2016.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:FE5DA626

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº. 045/2016, 06 DE JUNHO DE 2016.

"Concede diária para vereador e da outras providencias"

A ***Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás***, n este ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade ao constante da resolução n.º 01, de 31 de agosto de 2011, que "*dispõe sobre concessão de diárias destinadas a viagens de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce"*.

Resolve

Art. 1º - Conceder ***01 (uma) diária,*** conforme item ***1.*** Art. 4º da Resolução nº. 01/2011, **ao *Sr. EDY CARLOS GONÇALVES***, **vereador** desta Câmara Municipal, no valor de ***R$ 510,00 (quinhentos e dez reais),*** para deslocar-se até a cidade de ***Brasilia-DF,*** nos dias **08 e 09 de junho** de **2016**, com finalidade de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse, conforme consta do Art. 1º desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, ao **06** *dia do mês de* ***junho*** de **2016**.

CLEUDIMAR MORAIS DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:44B38459

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº. 044/2016, 06 DE JUNHO DE 2016.

"Concede diária para vereador e da outras providencias"

A ***Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás***, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade ao constante da resolução n.º 01, de 31 de agosto de 2011, que "*dispõe sobre concessão de diárias destinadas a viagens de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce"*.

Resolve

Art. 1º - Conceder ***01 (uma) diária,*** conforme item ***1.8.1*** Art. 4º da Resolução nº. 01/2011, **ao *Sr. CLEUDIMAR MORAIS DE SOUSA***, **vereador Presidente** desta Câmara Municipal, no valor de ***R$ 510,00 (quinhentos e dez reais),*** para deslocar-se até a cidade de ***Brasilia-DF,*** nos dias **07 e 08** de **junho** de **2016**, com finalidade de tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse, conforme consta do Art. 1º desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, ao **06** *dia do mês de* ***junho*** de **2016**.

ROMISON BORGES GUIMARÃES
Secretário

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:A7AB984A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA 046/2016, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

"Concede diária para vereador e da outras providencias"

A **Câmara Municipal de Aparecida d o Rio Doce, Estado de Goiás**, neste ato representado pelo seu 1º Secretário, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade ao constante da resolução nº. 01, de 31 de agosto de 2011, que "*dispõe sobre concessão de diárias destinadas a viagens de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce*",

Resolve

Art. 1º - Conceder **1 (uma) diária,** conforme item **1.7.2** do Art. 4º da Resolução nº. 01/2011, a ***Sra. NEUZA MAIA SANTOS***, vereadora desta Câmara Municipal, no valor de **R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais),** para deslocar-se até a cidade de **Goiânia- *GO,*** no dia **10** de

junho de 2016, com finalidade de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse, conforme consta do Art. 1º desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, ao **09** dia do mês de **junho** de **2016**.

CLEUDIMAR MORAIS DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:779E7333

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº. 048/2016, 09 DE JUNHO DE 2016.

"Concede diária para vereador e da outras providencias"

A ***Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás***, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade ao constante da resolução n.º 01, de 31 de agosto de 2011, que "*dispõe sobre concessão de diárias destinadas a viagens de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce"*.

Resolve

Art. 1º - Conceder **0*1 (uma) diária,*** conforme item ***1.7.2*** Art. 4º da Resolução nº. 01/2011, **o *Sr. JOSIMAR JOSÉ DOS SANTOS***, **vereador** desta Câmara Municipal, no valor de ***R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais),*** para deslocar-se até a cidade de ***Goiânia-Go,*** no dia ***10*** **junho** de **2016**, com finalidade de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse, conforme consta do Art. 1º desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos ***09 dias do mês de junho*** **de 2016.**

CLEUDIMAR MORAIS DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:49D2D775

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA 047/2016, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

''Autoriza conceder diária para Servidor e da outras providências''.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I - Conceder **1** (**uma**) diária **sem pernoite**, para o servidor(a) da Câmara Municipal, **MARYELLE CHRISTINE FERREIRA DUARTE** -Diretora Administrativa e Financeira, no valor de R$ **260,00** (duzentos e sessenta reais), para deslocar-se de Aparecida do Rio Doce –GO, no dia **10 de junho de 2016** até a cidade de **Goiânia-GO**, com a finalidade de tratar de assunto de interesse do Poder Legislativo Municipal.

II – Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse conforme consta o inciso I desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga-se
A s disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de junho de 2016.

CLEUDIMAR MORAIS DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:38D088B0

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LICITAÇÃO 009/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

O Fundo Municipal do Desenvolvimento da Educação de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás torna público que fará realizar em sua sede, Rua Adalto Fernandes, nº 201, nesta cidade a seguinte licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016
DATA DA ABERTURA: 23/06/2016
HORÁRIO: 08h00min.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa de Engenharia que atua na área de construção civil, para a Construção de Cobertura de Playground para atender a necessidades do CMEI Dona Joana Rosa Da Costa.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL.
Interessado(s):
Retire o Edital e obtenha informação: Rua Adalto Fernandes, nº 201 centro- Aparecida do Rio Doce-Go. Telefone: 64-3637-1107. Aparecidadoriodoce.go.gov.br
Solicite via email: renato_soler@hotmail.com

Aparecida do Rio Doce, 10 de junho de 2016.

RENATO SOLER DE FREITAS
Presidente
CPL

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:472674C3

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LICITAÇÃO 010/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

O Fundo Municipal do Desenvolvimento da Educação de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás torna público que fará realizar em sua sede, Rua Adalto Fernandes, nº 201, nesta cidade a seguinte licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016
DATA DA ABERTURA: 23/06/2016
HORÁRIO: 13h00min.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa de Engenharia que atua na área de construção civil, para prestação de Serviços de

Reparo em Telhado e Construção de Alambrado na Escola Municipal Vereador João Justino.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL.
Interessado(s):
Retire o Edital e obtenha informação: Rua Adalto Fernandes, nº 201 centro- Aparecida do Rio Doce-Go. Telefone: 64-3637-1107. Aparecidadoriodoce.go.gov.br

Aparecida do Rio Doce, 09 de junho de 2016.

RENATO SOLER DE FREITAS
Presidente
CPL

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:9C72A37F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS

O Município de Aragarças/GO torna público que será realizado Pregão Presencial (SRP) n.º 23/2016. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.** Data da sessão pública: **24/06/2016** às **09h00** (horário de Brasília-DF). Edital e demais informações no Setor de Licitação, situado na Av. Getúlio Vargas, n° 680, Bloco I – Centro Administrativo, Aragarças-GO. Fone: (64)3438.7000.

JANAÍNA BEATRIZ FREITAS
Pregoeira e

Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:BDF1DDBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS

O Município de Aragarças/GO torna público que será realizado Pregão Presencial (SRP) n.º 22/2016. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS.** Data da sessão pública: **23/06/2016** às **09h00** (horário de Brasília-DF). Edital e demais informações no Setor de Licitação, situado na Av. Getúlio Vargas, n° 680, Bloco I – Centro Administrativo, Aragarças-GO. Fone: (64)3438.7000.

JANAÍNA BEATRIZ FREITAS
Pregoeira e

Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C795EE2D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BURITI ALEGRE, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público que a sessão pública do Pregão Presencial nº **015/2016**, fará se realizar licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E OUTROS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**. Tipo menor preço global. Recebimento e abertura dos envelopes e realização da sessão: Dia 28 de junho de 2016 às 08:00h, horário local, com 15 minutos de tolerância, na sala da CPL da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro. Edital: O edital e anexos poderão ser requeridos junto a comissão de Licitação na Sala de Licitações ou pelo site:
buritialegre.go.gov.br,

BURITI ALEGRE GO, 09 de junho de 2016.

MARCO AURÉLIO INÁCIO DA SILVA,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marco Aurélio Inácio da Silva
Código Identificador:02B0778A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL SEGUNDA ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/16

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO PREGÃO N. 012/2016 SESSÃO N. 02

1 - Abertura da Sessão:

Às 08h do dia 10 de junho de 2016 na sede do (a) MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS, sito à PRAÇA JOÃO BATISTA CORDEIRO, CENTRO. Reuniram-se a Pregoeiro RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA e os membros da Equipe de Apoio JOSEFA ASSUNCAO COSTA MADUREIRA, WEDEMARCIO MACHADO SOARES, JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA, designados (as) pelo Decreto Nº 192/2016, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para continuidade dos procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 12/2016, tipo menor preço por item, pelo fato que foi suspensa a sessão do dia 31 de maio de 2016, tendo em vista, que após analise da documentação de habilitação do Pregão Presencial n° 012/2016, foram consideradas inabilitadas as empresas Neves Veiculos Eireli-EPP e a Primavia Veiculos LTDA credenciadas no Pregão que em seguida o Pregoeiro concedeu o prazo de 08 dias uteis, as empresas inabilitadas que participaram deste certame para apresentarem nova documentação, ou seja, 08 h do dia 10/06/16, conforme assegura o § 3° do Art. 48 da lei 8666/93. As empresas Primavia Veiculos LTDA e a Neves veículos Eireli-EPP, não manifestaram a intenção de interpor recursos e ficaram cientes da suspensão da sessão e sua continuidade no dia 10/06/16 às 08 horas. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, das empresas anteriormente credenciadas. A empresa Neves Veiculos Eireli-EPP enviou o envelope de documentação pelo Sr. Bruno Azevedo Fidalgo Orsolini que irá representar a mencionada empresa no Pregão Pregão 13/16. A empresa Primavia Veiculos LTDA, não enviou o envelope de documentação e nem representante legal. Em seguida foi aberto o envelope documentação enviado pela empresa Neves Veiculos Eireli-EPP, que após analise foi considerada habilitada e vencedora do certame pelo preço proposto na primeira sessão pública. Nada mais havendo a acrescentar, o Pregoeiro dá por encerrada esta sessão, isto às 10H00 e, para constar, é lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

JOSEFA ASSUNÇÃO COSTA MADUREIRA
Presidente da CPL e
Membro da Equipe de Apoio

JOSÉ REINAN DE ARAÚJO LIMA
Secretário da CPL e
Membro da Equipe de Apoio

WEDEMARCIO MACHADO SOARES
Membro da CPL e da Equipe de Apoio

NEVES VEÍCULOS EIRELI-EPP

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:450CA9E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ATA PREGÃO PRESENCIAL 13/16

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO PREGÃO N. 013/2016 SESSÃO N. 001

1 - Abertura da Sessão
Às 09:00 horas do dia 10 de junho de 2016 na sede do(a) MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS, sito à PRAÇA JOÃO BATISTA CORDEIRO, CENTRO. Reuniram-se a Pregoeiro RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA e os membros da Equipe de Apoio JOSEFA ASSUNCAO COSTA MADUREIRA, WEDEMARCIO MACHADO SOARES, JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA, designados pelo Decreto N192/16, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 0013/2016, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital.
Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 013 de 24/05/2016. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE
Neves Veiculos Eireli-EPP	SIM	24.710.993/0001-53	Bruno Azevedo Fidalgo Orsolini
Cevel Cecilio Veiculos LTDA	NÃO	02.291.805/0001-67	Luis Andre Borges da Silva

3 - Entrega dos Envelopes
Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação,** bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.** Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº1	**ITEM: Aquisição de Um Veículo novo, 0 km, TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, cor branca, combustível flex (gasolina/álcool) equipada com sinalizador óptico e acústico, maca em aço fixa, com encosto suporte e trava, cinto de segurança, tapetes, suporte para soro, suporte para oxigênio, ventilador oscilante. Comprimento do veículo (mm) acima de 4.380,0 mm, distância entre eixos (mm) acima de 2.710,0 mm.Grafismo padrão AMBULÂNCIA; - Cadastro no Denatran p/ alteração características veículo – CAT.**	**QUANTIDADE: 1**

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	PROPOSTA	CLASS.
01	Cevel Cecilio Veiculos LTDA	02.291.805/0001-67		R$ 133.000,00	Sim

5 - Lances por Lote
Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1 - Lances do Lote/Item: 1 - Aquisição de Um Veículo novo, 0 km, tipo AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, cor branca, combustível flex (gasolina/álcool) equipada com sinalizador óptico e acústico, maca em aço fixa, com encosto suporte e trava, cinto de segurança, tapetes, suporte para soro, suporte para oxigênio, ventilador oscilante. Comprimento do veículo (mm) acima de 4.380,0 mm, distância entre eixos (mm) acima de 2.710,0 mm.

/ 21665 - Aquisição de Um Veículo novo, 0 km, TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, cor branca, combustível flex (gasolina/álcool) equipada com sinalizador óptico e acústico, maca em aço fixa, com encosto suporte e trava, cinto de segurança, tapetes, suporte para soro, suporte para oxigênio, ventilador oscilante. Comprimento do veículo (mm) acima de 4.380,0 mm, distância entre eixos (mm) acima de 2.710,0 mm.

Grafismo padrão AMBULÂNCIA;

- Cadastro no Denatran p/ alteração características veículo – CAT.

Passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante Cevel Cecilio Veiculos LTDA.

5.1a - Direito de Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1b - Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	ARGUMENTAÇÃO
1	Cevel Cecilio Veiculos LTDA	02.291.805/0001-67	R$ 133.000,00	

6 - Habilitação
O Pregoeiro declara as vencedoras CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo, em ordem crescente de preços por lote:

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1/1	Cevel Cecilio Veiculos LTDA	02.291.805/0001-67	R$ 133.000,00

7 - Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ/CPF	RECURSO	ARG.PREGOEIRO	ANÁLISE
0/0	Neves Veiculos Eireli-EPP	24.710.993/0001-53	o representante da empresa Neves Veiculos Eireli-EPP, manifestou a inteção de interpor recurso.	-	foi acatada

8 – Adjudicação
O Pregoeiro adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1/1	Cevel Cecilio Veiculos LTDA	02.291.805/0001-67	R$ 133.000,00

9 - Da Ocorrência na Sessão Pública
Não houve ocorrências dignas de nota.
10 - Encerramento da Sessão
Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes que o quiseram.
11 - Observações
Quando da analise da proposta apresentada pela empresa Neves veículos Eireli-EPP, foi visto que o catalago de especificação apresentada pela mesma é de um veiculo curto e de teto baixo. E suas especificações é de forma genérica não permitindo a correta identificação do veiculo ofertado. Vale ressaltar que o veiculo apresentada pela mesma não se fabrica conforme o oficio circular 14/16 apresentada pela Peugeot, razão de sua desclassificação.
Na fase de negociação com o representante da empresa Cevel Cecilio Veiculos LTDA, na pessoa do senhor Luis Andre Borges da Silva, ficou ajustado que o veiculo vira com ar-condicionado original de fabrica, no compartimento dianteiro.
Vale ressaltar ainda que as questões relatadas pelo pregoeiro são discordadas pelo representante da empresa Neves Veículos Eireli-EPP.
O representante da empresa Neves Veiculos Eireli-EPP, manifestou a intenção de interpor recurso.

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

JOSEFA ASSUNCAO COSTA MADUREIRA
Presidente

WEDEMARCIO MACHADO SOARES
Membro da Equipe de Apoio

JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA
Membro da Equipe de Apoio

NEVES VEICULOS EIRELI-EPP
24.710.993/0001-53

CEVEL CECILIO VEICULOS LTDA
02.291.805/0001-67

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:ECAB95B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO DE Nº 001113/2016

CONTRATO DE Nº 0011132016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPO DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, E O SENHOR LUCAS GOMES DE OLIVEIRA.

Pelo presente instrumento que celebram entre si, de um lado o Município de Campos Belos/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.126.143/0001-07 e com sede na Praça João Batista Cordeiro Nº 01- Centro-, O Centro, nesta cidade de Campos Belos/GO e FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ 19.422.107/0001-56- situada à Rua 06 QD D-2 LT 10- Setor Industrial- Campos Belos GO, representado pelo Prefeito **AUROLINO JOSE DOS SANTOS NINHA,** brasileiro, casado, engenheiro civil e agente político, portador da Cédula de Identidade de nº 1.212.220-SSP/DF e do CPF/MF nº 010 646 061-72, residente e domiciliado Rua dos Buritis, Quadra 03, Lote 07, Setor central, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE,** e do outro lado o senhor **LUCAS GOMES DE OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, portador do CI RG Nº 1.365.856 SSP/TO e do CPF/MF nº 057.917.451-41 – Residente e domiciliado na Rua DR. JESI JOSÉ DE MOURA, QD. 20A, LT 01 – Setor TOMAZZINHO - Campos Belos/GO, adiante denominado de **CONTRATADO**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, conforme as cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO
Este contrato se fundamenta nas condições consubstanciadas pelo MDS por meio da portaria nº 754, de 20 de outubro de 2010 e resolução do CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
Constitui objeto do presente termo a prestação de serviços pelo CONTRATADO, na função de Digitador no Cadastro Único do Programa Bolsa Família, junto ao CRAS unidade pública da Secretaria Municipal de Ação Social, com carga horária de 40 horas por semana.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:
Estima-se um valor Global de R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), que será pago em parcelas mensais de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), pela execução dos serviços caracterizados na cláusula segunda.
O valor do contrato poderá sofrer alterações, conforme o nº dias trabalhados pelo profissional, mediante a folha de ponto apresentado pelo setor onde o funcionário exerce sua atividade.
CLÁUSULA QUARTA - DAS TAXAS FISCAIS E ENCARGOS SOCIAIS.
O Contratado se sujeitará aos descontos de importâncias referentes ao IRRF e INSS previstos em Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Fica facultado ao **CONTRATADO** o fornecimento de comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária, de que trata o parágrafo anterior, para fins de compensação nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:
A presente contratação vigerá no período de 01/06/2016 à 31/12/2016. E sob conformidade da clausula décima deste contrato.

CLAUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos financeiros para pagamento do objeto da presente contratação correção por conta da seguinte dotação orçamentária: 13.13.08.243 022.2020 - 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
O CONTRATADO obriga-se a:
I – executar fielmente o presente contrato, cumprindo seu objeto, seus prazos e todas as condições e exigências contidas.
II – executar os serviços eventuais em dias e horários previamente agendados e em conformidade com a s exigências do CONTRATANTE.
III – não transferir a terceiros, o todo ou em parte, os serviços contratados.
IV – participar de todas as atividades extras do SCFV e eventos da Secretaria Municipal de Ação Social (Projeto Forró da Terceira Idade, viagem/deslocamento com os idosos ou crianças e programações especiais); a não participação e concordância (deste item IV) por parte do contratado, poderá sofrer as condições da cláusula décima deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
Constituem obrigações do CONTRATANTE:
a) - fazer o pagamento em até 30 (trinta) dias do mês subsequente à prestação dos serviços;
b) – fornecer ao CONTRATADO todas as informações e elementos necessários à execução do presente contrato;
c) – receber o objeto do contratado nas formas definidas;
d) – proporcionar todas as facilidades para que o CONTRATADO possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:
O cumprimento das obrigações constantes do presente ajuste, para prestação dos serviços objeto do contrato, será acompanhado e fiscalizado em todos os seus termos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO E SANÇÃO:
Este documento poderá ser rescindido pelo CONTRATANTE sob pena de qualquer natureza de irresponsabilidade de conduta e/ou não atendimento à conveniência do serviço prestado, recebendo o **CONTRATADO,** notificação e consequentemente afastamento do cargo.
PARÁGRAFO PRIMEIRO:
a) O **CONTRATANTE** terá o direito de rescindir o presente contrato, independentemente de ação, notificação ou interposição judicial, quando:
b) No caso de ser cometida qualquer fraude pelo CONTRATADO.
c) Da inexecução total ou parcial do objeto deste instrumento aplicando-se as normas contidas na Legislação vigente, reconhecidos os direitos da Administração previstos no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO:
O **CONTRATADO** terá o direito de rescindir o presente contrato, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial quando o Município atrasar por mais de 30 (trinta) dias o pagamento dos serviços executados, ficando o MUNICÍPIO obrigado a pagar o serviço prestado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO
O presente instrumento será publicado no "Órgão Oficial" do município e por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:
Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Campos Belos, Estado de Goiás, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Campos Belos/GO, 01 junho de 2016.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

LUCAS GOMES DE OLIVEIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

01 - NOME:
CPF:

02 - NOME:
CPF:

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:02A6E1F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE INABILITAÇÃO DE EMPRESA EM LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

A Pregoeira da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, designada pela Portaria nº 046/2015, de 31 de dezembro de 2015, torna público que a empresa **LIVRE SOLUÇOES INOVADORAS EIRELI EPP**, foi inabilitada na Licitação realizado por meio do Pregão Presencial nº 002/2016, devido ao fato de não ter apresentado proposta ajustada, conforme previsto no subitem 7.16 do Edital do Pregão Presencial nº 002/2016, fica desde já, concedido o prazo de 3 (três) úteis, para, caso haja interesse na Interposição de Recurso, estando aberto de vista dos autos aos interessados.

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção de edital no site:
www.camaramunicipal.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br.
Informações: Fone/fax: (64) 3571-4025 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 08 dias do mês de junho de 2016.

WANDRA ALVES DE SOUZA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Wandra Alves de Souza
Código Identificador:9AB00E9B

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 085/2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS **Nº 085/2016** PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 002783/2015 PREGÃO PRESENCIAL 038/2016**. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO: CIRURGICA ALSTYN EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS – LOTE 05, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE/SF'S VICTOR FILHO, THEREZA MENDES DE MENDONÇA E DR. OSVALDO CASSIANO DE FARIAS E AINDA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL NOS ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA E NAS INTERNAÇÕES AMBULATORIAIS EM ATÉ 24 HORAS DURANTE O ANO DE 2016. **CLÁUSULA SEGUNDA- FONTE DE RECURSOS;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.30.462-36.
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PRESIDENTE DA CPL E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 59.111,00 (CINQUENTA E NOVE MIL CENTO E ONZE REAIS). **SIGNÁTARIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – RACHEL BUCAR BAHIA-SECRETARIA E **CIRURGICA ALSTYN EIRELI - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:2BC0F0E6

FMS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FMS Nº. 323/2014

CONTRATO FMS **Nº. 323/2014**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº. 003161/2014 CREDENCIAMENTO 001/2014. CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: **BENEDITA GODOI MORAIS RIBEIRO. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, CREDENCIADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº001/2014, CLASSIFICADA EM 4º LUGAR, PARA ATENDER NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, REALIZANDO SERVIÇOS DE ENFERMAGEM COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/SEMANAIS, ISTO EM

REGIME MENSALISTA. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL N° 323/2014, POR IGUAL PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, BEM COMO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO 2º TERMO ADITIVO QUE TRATA DO "VALOR". **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA DE **10/06/2016** ATÉ **09/06/2017**. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR;** O NOVO VALOR GLOBAL PASSARÁ A SER DE R$ 12.851,16 (DOZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RACHEL BUCAR BAHIA– SECRETÁRIA E **BENEDITA GODOI MORAIS RIBEIRO.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:0E8B054F

FMS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 320/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº **320/2014 PROCESSO Nº 003160/2014 CREDENCIAMENTO 001/2014;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO**: EDNA ALVES DA COSTA OLIVEIRA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, CREDENCIADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2014, CLASSIFICADA EM 2º LUGAR, PARA ATENDER NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, REALIZANDO SERVIÇOS DE ENFERMAGEM COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/SEMANAIS EM REGIME MENSALISTA. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL N° 320/2014, POR IGUAL PERÍODO, ISTO É 12 (DOZE) MESES, BEM COMO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO 2º TERMO ADITIVO QUE TRATA DO "VALOR**. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA DE **10/06/2016** ATÉ **09/06/2017**. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR;** O NOVO VALOR GLOBAL PASSARÁ A SER DE R$ 12.851,16 (DOZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS - RACHEL BUCAR BAHIA– SECRETÁRIA E **EDNA ALVES DA COSTA OLIVEIRA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:26D73B3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ERRATA DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 001085/2016

A Presidente Oficial da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás comunica que o extrato de Dispensa de Licitação, publicado no Diário Municipal de Goiás Nº 1094, de 12 de Maio de 2016.

Aonde se lê: Processo Nº 001226/2016. OBJETIVO: Inexigibilidade de Licitação para contratação de Hotel para realização de serviços de reserva de diárias de Hospedagem (HOSPEDAGEM E CAFÉ DA MANHÃ), para os Artistas, bem como para o pessoal do Som, Palco, Telão, Gerador, Camarim e Produção que estarão trabalhando nas Cavalhadas nos Dias 27, 28 e 29 de Maio de 2016, Apresenta proposta da empresa Hotel Água Virada Ltda- Me, no valor total de R$ 9.435,00 (Nove mil Quatrocentos e Trinta e Cinco reais), por meio da Dotação Orçamentária Nº 22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39-043-80. Fundamento: art. 25, caput, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

Leia-se: Processo Nº **001085/2016**. OBJETIVO: Inexigibilidade de Licitação para contratação de hotel para realização de serviços de reserva de diárias de hospedagem (HOSPEDAGEM E CAFÉ DA MANHÃ), **para os componentes da Escola e Corporação Municipal 13 de Maio nos dias 26, 27, 28 e 29 de maio de 2016, evento cultural (Cavalhadas), sendo 4 diárias por pessoal, totalizando 160 diárias**. Apresenta proposta da empresa Hotel Água Virada LTDA-ME, no valor total de **R$ 8.030,00 (Oito mil e Trinta reais),** por meio da Dotação Orçamentária Nº 22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39-043-80. Fundamento: art. 25, caput, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Junho de 2016.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:FA3F6DD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 002197/2016 OBJETIVO: Inexigibilidade de Licitação para contratação de Show artístico: **RUSTEN MACHADO E ZEZÉ**, para apresentação no dia 25 de Junho de 2016, por ocasião do Arraiá Palmeiras, de Palmeiras de Goiás-GO, contratação essa realizada por meio da empresa **BUENO PRODUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 18.411.302/0001-18,** sendo que o valor total é de R$ 9.500,00 (Nove mil e Quinhentos reais), por meio da Dotação Orçamentária Nº 22.03.13.392.2008.2.021.3.3.90.30.190-99. Fundamento: art. 25, III, da Lei 8666/93 e suas posteriores **alterações**, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, aos 08 Dias do Mês de Junho de 2016.

ALBERANE DE SOUSA MARQUES
Prefeito

ELISABETH DE PAULA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:EBFC03A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016 PROCESSO Nº 000532/2016

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Palmeiras de Goiás – GO, torna público aos Licitantes Interessados, que a empresa **ALBENGE ENGENHERIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, protocolou Recurso Administrativo no dia 08 de junho de 2016, referente a resultado habilitação do Procedimento da Tomada de Preço nº 003/2016, portanto fica adiada abertura dos envelopes propostas do referido procedimento até que seja julgado o Recurso.

Comunicamos aos representantes das empresas: GP ALVARENGA CONCRETO E ASFALTO – EPP; 02. RECAP CONSTRUTORA EIRELI; 03. SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA; 04. PRIMECON COSNTRUTORA LTDA; 05. PAVIMETAS ENGENHARIA LTDA e 06. CASTELO CONSTRUÇÕES E ADM. DE OBRAS LTDA, que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentarem as

Contra Razões ao Recurso Administrativo interposto pela empresa ALBENGE. Participamos o que o referido Recurso está disponível no site da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás: www.palmeirasdegoias.go.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, aos 09 de junho de 2016.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:6ECFE840

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
RESULTADO PROCESSO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2016
PROCESSO N° 001076/2016

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, por meio do Decreto nº 131/2016, torna público O RESULTADO DO PROCESSO SIMPLIFICADO, tendo como objetivo a contratação de Professor, merendeira, auxiliar de serviços gerais e motorista em caráter excepcional, mediante as condições estabelecidas no PROCESSO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2016.

PROFESSOR P I

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
AMAX APARECIDA DA SILVA	1º	9,5	APROVADO
DOMINGAS NUNES DOS SANTOS	2º	8,0	APROVADO
CLÁUDIA DA SILVA ROCHA	3º	6,5	APROVADO
IVONES MORAES DA SILVA	4º	2,0	CADASTRO DE RESERVA

PROFESSOR PII

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
BIANCARLA FÉLIX DA COSTA CASSIMIRO	1º	10,0	APROVADO
ADRIANE ROSA ALVES	2º	9,5	APROVADO
JOELMA RODRIGUES DA SILVA MACHADO	3º	9,0	APROVADO
EUNICE LACERDA DE OLIVEIRA	4º	9,0	APROVADO
ABYLENE PEREIRA DOS SANTOS	5º	9,0	APROVADO
ELZA APARECIDA DA SILVA	6º	8,0	APROVADO
FÁTIMA QUITÉRIA DE SOUSA	7º	8,0	APROVADO
ÁDIMA ANGÉLICA GONÇALVES ROCHA	8º	8,0	CADASTRO DE RESERVA
ELANGELA MARIA DE ALCANTARA	9º	8,0	CADASTRO DE RESERVA
SUSAMAR PAULA DE OLIVEIRA MENEZES	10º	8,0	CADASTRO DE RESERVA
KÉLIA RODRIGUES DA SILVA	11º	7,0	CADASTRO DE RESERVA
KÉDILLA SOUSA DUARTE	12º	7,0	CADASTRO DE RESERVA
SÔNIA MARIA DE MORAIS	13º	6,0	CADASTRO DE RESERVA
ANA LÚCIA COSCRATO	14º	6,0	CADASTRO DE RESERVA
ELAINE JULIANA BARRETO SOUZA	15º	6,0	CADASTRO DE RESERVA
LUCILENE TEIXEIRA DE MACEDO	16º	5,0	CADASTRO DE RESERVA
ANA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	17º	5,0	CADASTRO DE RESERVA
SHIRLEIDE COELHO DE SOUZA	18º	5,0	CADASTRO DE RESERVA
MELANIA ROCHA YAMAMOTO	19º	4,0	CADASTRO DE RESERVA
GREICE REGINA NUNES DE ALMEIDA	20º	4,0	CADASTRO DE RESERVA
MICHELLE MENDES GABRIEL	21º	4,0	CADASTRO DE RESERVA
THAÍS FERNANDA MARTINS PEREIRA E SOUSA MARIANO	22º	4,0	CADASTRO DE RESERVA
ANA FLÁVIA FRANÇA SILVA	23º	4,0	CADASTRO DE RESERVA
ANA PAULA FERREIRA BATISTA	24º	4,0	CADASTRO DE RESERVA
JHAYNEFFER DIAS DE GODOY	25º	3,5	CADASTRO DE RESERVA
ARYANNE CANDIDA DE SOUZA	26º	3,5	CADASTRO DE RESERVA
FABIANE ALVES DE MORAIS	27º	3,0	CADASTRO DE RESERVA
NAYARA FRANÇA BRANDÃO	28º	3,0	CADASTRO DE RESERVA

MERENDEIRA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
RENATA ALVES DA CRUZ	1º	9,0	APROVADO
LAURA PEREIRA LUCIO	2º	8,0	APROVADO
ELISANGELA BORGES PINHEIRO	3º	7,0	APROVADO
KESIA GOMES NOGUEIRA	4º	7,0	CADASTRO DE RESERVA
MARIA APARECIDA DE CARVALHO	5º	7,0	CADASTRO DE RESERVA
SEILHA RODRIGUES ALVES	6º	7,0	CADASTRO DE RESERVA
GERACINA MARIA PIRES LOPES	7º	6,0	CADASTRO DE RESERVA
SANDRA KELE DE OLIVEIRA	8º	6,0	CADASTRO DE RESERVA
ELENILZA SOUZA DE FRANÇA	9º	6,0	CADASTRO DE RESERVA
BHEATRYS CARVALHO DOS SANTOS	10º	6,0	CADASTRO DE RESERVA
ELIENE RODRIGUES	11º	4,0	CADASTRO DE RESERVA
DANIELE CAVALCANTE DOS SANTOS	12º	2,0	CADASTRO DE RESERVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
ALTALIANA DA SILVA	1º	10,0	APROVADO
KETULYN KATIUSSE PAIVA SILVA	2º	10,0	APROVADO
CELMA APARECIDA FIRMINO DE JESUS	3º	9,0	APROVADO
LETICIA LOPES DA SILVA	4º	9,0	APROVADO
LUCIVANIA BEZERRA DE MOURA REGO	5º	9,0	APROVADO
FABIANA TEREZINHA DA SILVA	6º	9,0	CADASTRO DE RESERVA
JHENICA PEREIRA DE MOURA	7º	9,0	CADASTRO DE RESERVA
IVONILDA ALVES NOGUEIRA DOS SANTOS	8º	8,0	CADASTRO DE RESERVA
NILVANI DE PAULA BARBOSA	9º	8,0	CADASTRO DE RESERVA
FERNANDA APARECIDA AGUIAR FERREIRA	10º	8,0	CADASTRO DE RESERVA
CHALES RAFAEL RODRIGUES	11º	8,0	CADASTRO DE RESERVA
GRACYELLE RAVANNA RODRIGUES DA SILVA	12º	8,0	CADASTRO DE RESERVA
VILDA LUZIA GONÇALVES RODRIGUES	13º	8,0	CADASTRO DE RESERVA
JOSILENE PONTES DOS SANTOS RODRIGUES	14º	8,0	CADASTRO DE RESERVA
VANIA MARIA DA SILVA	15º	7,0	CADASTRO DE RESERVA
GABRIELA AGUIAR BATISTA	16º	6,0	CADASTRO DE RESERVA
LILIAN HILÁRIO DIAS	17º	6,0	CADASTRO DE RESERVA
RHAYANA SILVA BUENO	18º	6,0	CADASTRO DE RESERVA
SIRLEY DE JESUS SANTOS DA COSTA	19º	6,0	CADASTRO DE RESERVA
CARMEM LUCIA CARVALHO DE ARAUJO COSTA	20º	6,0	CADASTRO DE RESERVA

MOTORISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
JEFFERSON FERNANDO FIRMINO	1º	7,0	APROVADO
SAULO MENDES DE FREITAS	2º	5,0	CADASTRO DE RESERVA
CARLOS PEREIRA VAZ	3º	5,0	CADASTRO DE RESERVA
EDUARDO CÂNDIDO	4º	5,0	CADASTRO DE

DA SILVA			RESERVA

Caberá interposição de recurso fundamentado, conforme prazos previstos no cronograma (Anexo IX), do Edital, igualmente estabelecido no Item 10 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016.

O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

Os recursos mencionados neste Edital deverão ser preenchidos nos termos do Anexo VIII e entregues pessoalmente à Comissão na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Palmeiras de Goiás, localizada na Rua 13, Qd. 23 A, Lt. 01 D – Jardim das Oliveiras - Palmeiras de Goiás – GO.

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, aos 09 dias do mês de junho de 2016.

LAURINDA DARC ALVES ROSA
Presidente

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:D5BE7CDB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº191/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº191/2016
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA
DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
191/2016	R$ 37.360,00 (Trinta e Sete Mil e Trezentos e Sessenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2016
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção do Gabinete do Prefeito	03.02.04.122.0414.2.001.3.3.90.30
Manut. Ativ.Sec. Agricultura Abast. e Pecuária	03.07.20.122.2.014.2.021.3.3.90.30

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Lazaro de Morais
Código Identificador:CFB32C82

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº193/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº193/2016
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CONTRATADA: AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA
DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
193/2016	R$ 7.562,88 (Sete Mil e Quinhentos e Sessenta e Dois Reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2016
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção do Conselho Tutelar	04.18.08.243.0814.2.057.3.3.90.30
Manutenção da Assistência Social Geral	04.18.08.122.0814.2.050.3.3.90.30

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Lazaro de Morais
Código Identificador:B6B69467

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº192/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº192/2016
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA
DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
192/2016	R$ 57.340,00 (Cinquenta e Sete Mil e Trezentos e Quarenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2016
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção das Atividades de Saúde em Geral	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.30

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Lazaro de Morais
Código Identificador:BE4353FE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 010/2016

AVISO DE LICITAÇAO
PREGAO PRESENCIAL

O Município de São Luiz do Norte, através da pregoeira, torna público que fará realizar, na sede da Prefeitura, na Secretaria de Administração, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman – São Luiz do Norte /GO, em sessão publica, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, as seguintes licitações: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 009/2016; **Data e Horário:** 24/06/2016 as 08h00min; **Objeto:** Aquisição de (Moveis/ Acessórios/Equipamentos de Informática/Materiais Permanentes), para atendimentos as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Luiz do Norte – GO e **Modalidade:** Pregão Presencial n. 010/2016; **Data e Horário:** 24/06/2016 as 13h30min; **Objeto:** Aquisição de veículo automotor utilitário (Pick-up)**,** para atendimentos as necessidades da Secretaria de Saúde do município São Luiz do Norte – GO, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante dos presentes editais. Cópia dos Editais e informações no endereço acima e nos sítios www.saoluizdonorte.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br e www.tcm.go.gov.br.

São Luiz do Norte/GO, 10/06/2016.

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:ABFC6ABD